

1. Unidade Administrativa Requisitante:

Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Responsável pela Demanda:

Angie de Araujo

Cargo/Função:

Assistente de Administração - Compras e Licitações

2. Necessidade:

Reserva de hospedagem para participação no 17º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, em Águas de Lindóia/SP, de 06 a 08 de agosto de 2024

3. Justificativa da necessidade:

A participação no congresso é necessária para manutenção do processo permanente de aprendizagem, o que contribui para o desenvolvimento de competências, por meio do aprimoramento contínuo.

O IPREJUN possui um Programa de Educação Previdenciária, composto por um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica.

Justifica-se a necessidade de participação nesse congresso para que possamos manter os conselheiros e servidores do Iprejun atualizados sobre assuntos relacionados a área previdenciária, jurídica e financeira, dando oportunidade de preparo para que possam desempenhar seu trabalho de forma segura, colocando em prática os conhecimentos adquiridos nesses eventos. Além disso, o evento possibilita a interação com outros RPPS, com Gestores Municipais, Membros de Tribunais de Contas, Atuários, Secretários e demais participantes.

Após consulta, manifestaram interesse em participar do evento os membros do Conselho Deliberativo: Elizabeth, Elisângela, Eduardo, Giane e Solange. Pelo Conselho Fiscal, manifestou interesse o conselheiro Edson. Pelo IPREJUN, participarão os servidores Marcelo, Matheus e Fabiane.

Considerando que o congresso será realizado nos dias 06 a 08 de agosto, na cidade de Águas de Lindóia/SP, a reserva da hospedagem justifica-se em razão de que os participantes não são residentes na cidade de realização do evento.

4. Demonstrativo de previsão da contratação no Plano de contratações Anual (PCA):

Item 61 do Plano de Contratações Anual de 2024, no valor de R\$ 6.500,00

5. Previsão da data para início da prestação dos serviços:

06 de agosto de 2024

6. Indicação da Comissão de Planejamento da Contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

O planejamento da contratação será realizado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, e a fiscalização do objeto será realizada pela Servidora Angie de Araujo

7. Definição da Prioridade:

Alta

Justificativa:

Atender as necessidades hospedagem dos participantes, visto que não residem na cidade de realização do evento



Documento assinado eletronicamente por **ANGIE APARECIDA DE ARAUJO, Assistente de Administração**, em 07/06/2024, às 08:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Nº de Série do Certificado: 94349740310315648939068568372018331729



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1616685** e o código CRC **D14F2C11**.
